



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: N° 344/2025 Cód. Verificador: XB9S65Z5**

**Requerente:** 4887 - MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 58.061.229/0001-16  
**Endereço:** Rua JACIRETA N° 232 **CEP:**85.504-440  
**Cidade:** Pato Branco **Estado:**PR  
**Bairro:** Endereco nao informado  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 17/02/2025 11:00  
**Previsão:** 19/03/2025

**Telefone Requerente**

Celular: (49) 99172-7400

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

Entrega de Envelope para credenciamento no Chamamento Público nº 002/2025.

MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA  
Requerente

RICARDO FIORI  
Funcionário(a)

Recebido

**MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA**  
 CNPJ 58.061.229/0001-16  
 RUA JACIRETÁ, Nº 232, APT 501, BAIRRO PARZIANELLO  
 PATO BRANCO – PARANÁ – CEP 85.504-440  
 TELEFONE: (49) 9 9172-7400

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, divulgado em 17 de janeiro de 2025.

<b>Razão Social:</b>	<b>MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA</b>		
<b>Nome Fantasia:</b>	*****		
<b>CNPJ:</b>	58.061.229/0001-16		
<b>Insc. Estadual:</b>	Isenta		
<b>Endereço:</b>	Rua Jaciretã, nº 232, Apto 501, Parzianello, Pato Branco – PR		
<b>Telefone:</b>	(49) 9 9172-7400		
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:mayravendruscolo@hotmail.com">mayravendruscolo@hotmail.com</a>		
<b>Representante Legal:</b>	MAYRA VENDRUSCOLO	<b>CPF:</b>	100.628.859-79
<b>Optante pelo Simples?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM – ( ) NÃO		

Banco	Agência	Conta Corrente	Cidade
001 – Banco do Brasil	495-2	99756-0	Pato Branco – PR

**MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ 58.061.229/0001-16

RUA JACIRETÁ, Nº 232, APT 501, BAIRRO PARZIANELLO

PATO BRANCO – PARANÁ – CEP 85.504-440

TELEFONE: (49) 9 9172-7400

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	96	1.152	121,53	11.666,88	140.002,56
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	16	192	127,53	2.040,48	24.485,76
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00

**Valor total da proposta: R\$ 468.916,32 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos.).**

MAYRA  
VENDRUSCOLO:10062  
885979

Assinado de forma digital por  
MAYRA  
VENDRUSCOLO:10062885979  
Dados: 2025.02.05 09:36:53 -03'00'

**MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ 58.061.229/0001-16  
RUA JACIRETÁ, Nº 232, APT 501, BAIRRO PARZIANELLO  
PATO BRANCO – PARANÁ – CEP 85.504-440  
TELEFONE: (49) 9 9172-7400

---

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

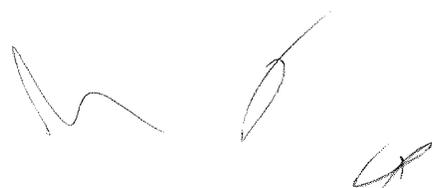
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Pato Branco – PR, 5 de fevereiro de 2025.

MAYRA  
VENDRUSCOLO:1006288  
5979

Assinado de forma digital por  
MAYRA  
VENDRUSCOLO:10062885979  
Dados: 2025.02.05 09:37:18 -03'00'

MAYRA VENDRUSCOLO  
CPF: 100.628.859-79  
PROPRIETÁRIA



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MAYRA VENDRUSCOLO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, nascido(a) em 20/03/1997, nº do CPF 100.628.859-79, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Jaciretã, nº 232, APT 501;, Parzianello, CEP: 85504-440;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Jaciretã, nº 232, APT 501;, Parzianello, Pato Branco - PR, CEP: 85504440.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIA RESTRITA A CONSULTAS; E ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIA RESTRITA A CONSULTAS; E ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 11/11/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MAYRA VENDRUSCOLO	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAYRA VENDRUSCOLO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

#### **CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

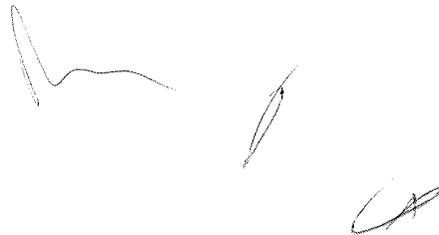
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 11 de novembro de 2024

---

MAYRA VENDRUSCOLO  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10062885979	MAYRA VENDRUSCOLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 17:14 SOB N° 41212998297.  
PROTOCOLO: 248431927 DE 11/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416042530. CNPJ DA SEDE: 58061229000116.  
NIRE: 41212998297. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2024.  
MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, estabelecido(a) na RUA Jaciretã, 232 APT 501;, Parzianello, Pato Branco - PR, CEP: 85504-440, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

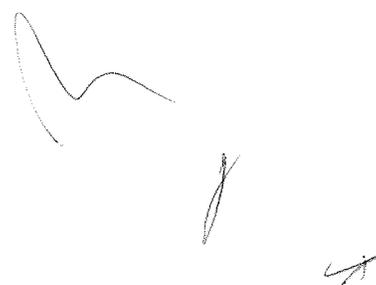
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pato Branco - PR, 11/11/2024

---

MAYRA VENDRUSCOLO  
Sócio/Administrador

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10062885979	MAYRA VENDRUSCOLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2024 17:14 SOB Nº 20248423363.  
PROTOCOLO: 248423363 DE 11/11/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416042549. CNPJ DA SEDE: 58061229000116.  
NIRE: 41212998297. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2024.  
MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **58.061.229/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:34:59 do dia 17/02/2025 , com validade até o dia 19/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hYyalGQQeToFCkYQTAhx

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAYRA VENDRUSCOLO**

CPF/CNPJ: **100.628.859-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:35:42 do dia 17/02/2025 , com validade até o dia 19/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c16XdefbXmfDPVSzI5Gm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### **MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ 58.061.229/0001-16, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 27 de Janeiro de 2025, 12:16:39

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001




## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 58.061.229/0001-16**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goleerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Manguelrinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

MARINA  
Página 1/1

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.061.229/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/11/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JACIRETÃ</b>	NÚMERO <b>232</b>	COMPLEMENTO <b>APT 501</b>	
CEP <b>85.504-440</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARZIANELLO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAYRAVENDRUSCOLO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 9172-7400/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **16:02:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 8225398.0

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 58.061.229/0001-16

**Atividade Principal:** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

**Atividade(s) Secundária(s):** 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA Jaciretã, 232, , APT 501,, Parzianello

**CEP:** 85504440

**Local e data:** Pato Branco, quarta, 04 de dezembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **QFE8GALX**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA.**  
**CNPJ: 58.061.229/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:36 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **913E.E5B8.DB8F.32F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. Uma assinatura é longa e ondulada, outra é mais curta e vertical, e a terceira é uma pequena marcação.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035420609-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.061.229/0001-16**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE

**PATO BRANCO****SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 58061229000116  
NOME.....: MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ/CPF...: 58.061.229/0001-16  
ENDEREÇO...: JACIRETA , 232 - PARZIANELLO  
CEP.....: 85504440  
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 04/12/2024.  
Válida até: 04/03/2025.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0093679  
Código de autenticidade da certidão: 692647200692647



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 04 de Dezembro de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.061.229/0001-16  
**Razão Social:** MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R JACIRETA 232 APT 501 / PARZIANELLO / PATO BRANCO / PR / 85504-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

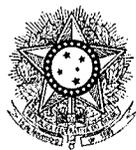
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2025 a 27/02/2025

**Certificação Número:** 2025012909116341752037

Informação obtida em 05/02/2025 09:41:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.061.229/0001-16  
Certidão n°: 82533595/2024  
Expedição: 28/11/2024, às 17:00:35  
Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.061.229/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

A small handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 750/2024

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 58061229000116

**Inscrição Municipal:** 8225398.0

**Atividade Principal:** 8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

**Atividade(s) Secundária(s):** 8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

**Município:** Pato Branco

**Endereço:** RUA, Jaciretã, 232, APT 501;, Parzianello

**Cep:** 85504440

**Local e data:** Pato Branco, 2024-12-10

**Validade:**

EDEGAR LUIZ DEL SENT

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **bdf1a6a2f**

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

**MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ 58.061.229/0001-16

RUA JACIRETÁ, Nº 232, APT 501, BAIRRO PARZIANELLO

PATO BRANCO – PARANÁ – CEP 85.504-440

TELEFONE: (49) 9 9172-7400

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR

**MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 58.061.229/0001-16, com sede à Rua Jaciretã, nº 232, Apt 501, Bairro Parzianello, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-440, por intermédio de sua representante legal, Sra. MAYRA VENDRUSCOLO, inscrita no CPF nº 100.628.859-79, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
Vilson Geraldo de Campos	Clínico Geral	48169	22/12/2021	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Pato Branco – PR, 5 de fevereiro de 2025.

MAYRA

VENDRUSCOLO:10062885979

Assinado de forma digital por MAYRA

VENDRUSCOLO:10062885979

Dados: 2025.02.05 09:38:11 -03'00'

**MAYRA VENDRUSCOLO**

CPF: 100.628.859-79

PROPRIETÁRIA




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME: VILSON GERALDO DE CAMPOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: NG15539244 SESE MG

CPF: 087.244.606-99      DATA NASCIMENTO: 25/07/1990

FILIAÇÃO: VILSON JOSE DE CAMPOS  
 CONCEICAO SILVEIRA DE SA CA  
 MPOS

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06509009366      VALIDADE: 04/09/2025      Nº HABILITAÇÃO: 19/11/2015

OBSERVAÇÕES: A

*Vilson Geraldo de Campos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FATO BRANCO, PR      DATA EMISSÃO: 04/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO      63006167076  
 PR918613684

**PARANÁ**

**DENATRAN      CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2134946698

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **VILSON GERALDO DE CAMPOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48169** desde **22/12/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 16/03/2025.**

Chave de validação      [66d0caa16b99b640ece59957e504e9e6ac98d8dc](#)

Emitida eletronicamente via internet em **16/12/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor **Jaime Arturo Ramirez**, no uso de suas atribuições, tendo em vista que **Vilson Geraldo de Campos**

nascido(a) em **Curvelo - MG** em **25** de **julho** de **1990**

filho(a) de **Vilson José de Campos e Conceição Silveira de Sá Campos**

concluiu o curso de **Medicina** em **17 de julho de 2015**

confere-lhe o título de **Médico** e outorga-lhe o presente diploma

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, **20** de **julho** de **2015**

*Jaime Arturo Ramirez*  
Reitor

*Tejano*  
Diretor(a) da Unidade

*Vilson Geraldo de Campos*  
Diplomado(a)

LEI Nº 7088, DE 23/03/83  
 O diplomado é de Nacionalidade  
 Brasileira  
 portador da cédula de identidade  
 nº MG 15.539.244 PCMG

RECEBIMOS  
 a entrega do presente diploma em  
 Belo Horizonte, em 18/11/15  
*[Signature]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 Registro efetuado nos termos da  
 lei nº 9.394/96 de 20/12/1996 - Artigo 48 - parágrafo 1º  
 Número: 345 Livro: RD. 2015/2  
 Proc. Nº: 2015/08.00237  
 Belo Horizonte, 14 agosto 2015  
*[Signature]*  
 Luciana Moreira de Avelar  
 Diretora da Divisão de Registro de Diplomas  
*[Signature]*  
 Daniele C. M. Fagundes Zárate  
 Diretora de Departamento de Registro e Controle Acadêmico

APOSTILA  
 Assina o presente diploma como  
 Reitora da Universidade Federal  
 de Minas Gerais a Professora  
 Sandra Regina Goulart Almeida  
 Vice-Reitora

**CRM-MG**  
 Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais  
 Nesta data, o presente diploma do Dr. VILSON GERALDO DE  
 CAMPOS foi registrado sob o Nº. 66671, de acordo com o  
 artigo 17 da Lei nº. 3.265 de 30 de setembro de 1957.  
 Belo Horizonte, 18/11/2015  
 Juliano Batista de Souza Brandão  
 Chefe do Registro de Médicos  
 005895

*[Handwritten marks]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Contrato que entre si fazem, na melhor forma de direito, de um lado MED MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. , com sede na Rua Jaciretã, nº 232, APT 501 , bairro: Parzianello, em Pato Branco, Paraná, inscrita no CNPJ nº 58.061.229.0001/16 representada neste ato por seus executivos legalmente constituídos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado o Dr Vilson Geraldo de Campos ,CPF nº 087.244.606-99 inscrito no (CRM) sob nº 48169 , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, os quais livremente e de comum acordo firmam o presente contrato de prestação de serviços médicos que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições, atendendo ao que dispõe as Leis 9.656/98 e 13.003/14, bem como a Resolução C.F.M. 1.931/09(Código de Ética Médica)

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:

Constitui objeto do presente contrato a prestação, pelo **CONTRATADO**, de serviços de Resposansavel Tecnico para o **CONTRATANTE** e assistência médica em seu consultório particular (ou clínica) (ou ambulatório) (ou internação hospitalar),(ou todas), aos beneficiários/usuários do **CONTRATANTE** sob as condições definidas neste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser revisado, de acordo com a vontade das partes ou de uma parte ou prorrogado sem revisão por mais 12 meses ou mesmo ser rescindo.

Pato Branco – PR , 06 de dezembro de 2024.

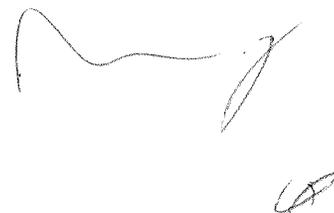
MAYRA  
VENDRUSCOLO:100628  
85979

Assinado de forma digital por  
MAYRA  
VENDRUSCOLO:10062885979  
Dados: 2024.12.09 08:19:35 -03'00'

CONTRATANTE: MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
58.061.229.0001/16

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
VILSON GERALDO DE CAMPOS  
Data: 06/12/2024 16:53:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADO: VILSON GERALDO DE CAMPOS  
087.244.606-99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO****Pronto Atendimento Municipal**

Fone: (0xx46) 3533-1239 - E-mail: atendpa@hotmail.com  
Avenida Santa Rita, 168 - São João - PR - CEP 85.570-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que o médico VILSON GERALDO DE CAMPOS inscrito no CPF nº 087.244.606-99, CRM PR nº 48169 prestou serviços de médico plantonista no Pronto Atendimento Municipal de São João / PR desde março de 2022.

Registro que o médico prestou serviços acima referidos e apresentou bom desempenho operacional, tendo o médico cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone, até a presente data.

São João / PR, 10 de Janeiro de 2025.

**Dr Fabrício Utiyama**

CRM PR 30649

Diretor Clínico do Pronto Atendimento Municipal

**MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ 58.061.229/0001-16  
RUA JACIRETÃ, Nº 232, APT 501, BAIRRO PARZIANELLO  
PATO BRANCO - PARANÁ - CEP 85.504-440  
TELEFONE: (49) 9 9172-7400

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR**

**MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 58.061.229/0001-16, com sede à Rua Jaciretã, nº 232, Apt 501, Bairro Parzianello, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-440, por intermédio de sua representante legal, Sra. MAYRA VENDRUSCOLO, inscrita no CPF nº 100.628.859-79, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

MAYRA  
VENDRUSCOLO:10  
062885979

Assinado de forma digital por  
MAYRA  
VENDRUSCOLO:10062885979  
Dados: 2025.02.05 09:01:25  
-03'00'

**MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ 58.061.229/0001-16

RUA JACIRETÁ, Nº 232, APT 501, BAIRRO PARZIANELLO

PATO BRANCO – PARANÁ – CEP 85.504-440

TELEFONE: (49) 9 9172-7400

6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [mayravendruscolo@hotmail.com](mailto:mayravendruscolo@hotmail.com)

**Telefone:** (49) 9 9172-7400

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

Pato Branco – PR, 5 de fevereiro de 2025.

MAYRA

VENDRUSCOLO:100628859

79

Assinado de forma digital por

MAYRA

VENDRUSCOLO:10062885979

Dados: 2025.02.05 09:01:43 -03'00'

MAYRA VENDRUSCOLO

CPF: 100.628.859-79

PROPRIETÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**  
**ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO**  
**PROPONENTE: MED MP SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 58.061.229/0001-16**